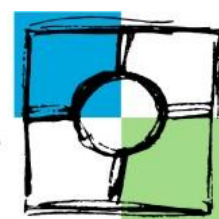


ANABBPrev
Fundo de Pensão



Relatório Anual

ANABBPrev – Fundo de Pensão
Multipatrocinado

2010



ÍNDICE

INSTITUCIONAL	3
MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	17
DIVERGÊNCIAS NÃO PLANEJADAS	28
PARECER DO CONSELHO FISCAL	31
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	32
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	33
PARECER ATUARIAL	35
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	43
ALTERAÇÕES DE ESTATUTO E REGULAMENTO	46



INSTITUCIONAL

CONSELHO DELIBERATIVO

Efetivos

Cecília Mendes Garcez Siqueira (Presidente)
Cláudio Salgueiro Garcia Munhoz
Emilio Santiago Ribas Rodrigues (Vice-Presidente)
Fernando Amaral Baptista Filho
Isa Musa de Noronha
Luiz Carlos Teixeira
Mércia Maria Nascimento Pimentel
Romildo Gouveia Pinto

Suplentes

Cláudio Nunes Lahorgue
Francisco Alves e Silva
Inácio da Silva Mafra
Maria das Graças C. Machado Costa
Nilton Brunelli de Azevedo
Pedro Paulo Portela Paim
William José Alves Bento

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Vera Lúcia Melo (Vice-Presidente)
Cláudio José Zucco
Saul Mário Mattei (Presidente)

Suplentes

Antônio José de Carvalho
Maria do Céu Brito
Paula Regina Goto

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Valmir Marques Camilo

Diretor Administrativo e Financeiro

José Sampaio de Lacerda Júnior

Diretora de Benefícios

Elaine Michel

ATUÁRIO(A) RESPONSÁVEL

Raquel Dias Fernandes Volpi

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

A ANABBPrev chega ao final de 2010, portanto há dois anos de sua criação, como uma entidade que aos poucos vai caminhando com passos firmes no segmento de previdência complementar, categoria planos instituídos, e nutrindo o sonho de atingir o mesmo sucesso alcançado por entidades como CASSI, PREVI e tantas outras, cujo selo de qualidade, são a seriedade e o comprometimento com tudo que faz o funcionalismo do Banco do Brasil.

A ANABB, instituidora responsável pela criação da ANABBPrev, acreditou ser possível a realização deste projeto e tem se empenhado para que nossa entidade ocupe o espaço e a dimensão que seu potencial público pode desfrutar. Ao se associarem a esse novo projeto, os participantes dos planos poderão contar com uma entidade capaz de garantir às atuais e futuras gerações uma aposentadoria tranquila.

Além de reformular seus estatutos, para permitir o ingresso de parentes dos associados da entidade, a ANABB tem dado ampla cobertura à ANABBPrev, com a constante divulgação de nossos “produtos” em seus meios de comunicação, especialmente na revista AÇÃO, cuja tiragem já alcança a expressiva marca de 105 mil associados em todo o país.

Assim, o exercício de 2010 ficou marcado por duas decisões estruturantes, de largo alcance. A primeira delas relacionada às mudanças estatutárias na Instituidora; e a segunda, pela solução financeira adotada de comum acordo, entre as duas direções, que pôs fim a empréstimos concedidos pela ANABB a esta entidade. A medida fortalece ainda mais as duas entidades, pois dotou a ANABBPrev de maior autonomia administrativa e com situação contábil em linha com as exigências dos órgãos reguladores, o que permitirá atuação mais confortável quando da prospecção de novas parcerias e à ANABB, como garantidora do projeto por si concebido.

Cabe registrar, também, o respeito granjeado pela ANABBPrev junto às demais entidades de previdência complementar do país, quando, mais do que associada, passou a integrar o sistema ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ao ser eleita para compor o Conselho Fiscal do SINDAPP – sindicato representante dessas entidades. Passando, assim, a ocupar espaço que lhe confere maior atuação e presença ativa na discussão de temas relacionados à previdência complementar e na defesa dos interesses das entidades que compõem o sistema.

Os números também têm demonstrado que os associados que aderiram aos planos geridos pela ANABBPrev seguem acreditando na seriedade e competência de seus gestores e na credibilidade da entidade, ao se manterem vinculados aos planos, portanto conscientes de que a economia que estão fazendo hoje não é apenas passageira, mas que representa a provisão para um futuro tranqüilo, sem sobressaltos.

ANABBPrev, com este relatório, além de atender a oportuna e necessária norma regulamentadora, cumpre o dever e o compromisso para com os participantes dos planos de benefícios administrados pelo fundo, qual seja, o de dar conhecimento da real situação da administração geral da entidade e, em especial, comunicar de forma transparente e clara o desempenho financeiro e patrimonial da poupança previdenciária das pessoas que têm mantido a confiança em nossa entidade.

Queremos, por fim, registrar nossos votos de agradecimento ao trabalho competente e profissional desenvolvido pelos nossos parceiros, sem os quais o êxito de nosso empreendimento não seria possível e com os quais temos invariavelmente contado, na busca de melhores soluções e práticas que atendam expectativas e esperanças de nossos inúmeros participantes."

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

I – BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado

R\$ mil

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>100</u>		<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	<u>90</u>	
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>3.964</u>		Gestão Previdencial	3	
Gestão Previdencial	1		Gestão Administrativa	87	
Investimentos	3.963		<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>3.974</u>	
Fundos de Investimento	3.963		Patrimônio de Cobertura do Plano	3.916	
			Provisões Matemáticas	3.916	
			Benefícios a Conceder	3.916	
			Fundos	59	
			Fundos Administrativos	59	
TOTAL DO ATIVO	4.064		TOTAL DO PASSIVO	4.064	

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL
(Consolidado)

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.022		
	1. Adições	2.508		
(+)	Contribuições Previdenciais	1.714		
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	197		
(+)	Receitas Administrativas	597		
	2. Destinações	-614		
(-)	Benefícios	-17		
(-)	Despesas Administrativas	-538		
(-)	Constituição de Fundos – Gestão Administrativa	-59		
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.894		
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.894		
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	3.916		
	C) Fundos não Previdenciais	59		
(+/-)	Fundos Administrativos	59		

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO – DMAL POR PLANO DE BENEFÍCIOS – ANABBPrev (CNPB 2008003892)

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.022		
	1. Adições	1.778		
(+)	Contribuições	1.584		
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	194		
	2. Destinações	-48		
(-)	Benefícios	-16		
(-)	Custeio Administrativo	-32		
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.730		
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.730		
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	3.752		
	C) Fundos não Previdenciais	56		
(+/-)	Fundos Administrativos	56		

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO - DMAL - POR PLANO DE BENEFÍCIOS –ANABBPrev 2 (CNPB 2010001974)

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	-		
	1. Adições	167		
(+)	Contribuições	164		
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3		
	2. Destinações	-3		
(-)	Custeio Administrativo	-3		
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	164		
(+/-)	Provisões Matemáticas	164		
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	164		
	C) Fundos não Previdenciais	2		
(+/-)	Fundos Administrativos	2		

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS -
ANABBPrev (CNPB 2008003892)

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	3.811		
Disponível	45		
Recebível	56		
Investimento	3.709		
Fundos de Investimento	3.709		
2. Obrigações	3		
Operacional	3		
3. Fundos não previdenciais	56		
Fundos Administrativos	56		
5. Ativo Líquido (1-2-3)	3.752		
Provisões Matemáticas	3.752		

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE
BENEFÍCIOS ANABBPrev 2 (CNPB 2010001974)

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	166		
Recebível	3		
Investimento	163		
Fundos de Investimento	163		
3. Fundos não previdenciais	2		
Fundos Administrativos	2		
5. Ativo Líquido (1-2-3)	164		
Provisões Matemáticas	164		

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-		
1. Custeio da Gestão Administrativa	597		
1.1. Receitas	597		
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	35		
Custeio Administrativo dos Investimentos	46		
Outras Receitas	515		
2. Despesas Administrativas	-538		
2.1. Administração Previdencial	-498		
Pessoal e encargos	-258		
Treinamentos/congressos e seminários	-4		
Serviços de terceiros	-147		
Despesas gerais	-88		
2.2. Administração dos Investimentos	-41		
Serviços de terceiros	-41		
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	59		
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	59		
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	59		

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	3.752		
1. Provisões Matemáticas	3.752		
1.2. Benefício a Conceder	3.752		
Contribuição Definida	3.752		
Saldo de contas - parcela participante	3.752		

**VII - DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS
DO PLANO DE BENEFÍCIOS - Plano de Benefícios
Previdenciários ANABBPrev 2**

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	164		
1. Provisões Matemáticas	164		
1.2. Benefício a Conceder	164		
Contribuição Definida	164		
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	81		
Saldo de contas - parcela participante	83		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Apresentação

A ANABBPREV Fundo de Pensão Multipatrocinado é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, sem fins lucrativos por imposição legal, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

É Instituidora Fundadora a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - ANABB, instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev e a partir de 2010, patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2, podendo ser admitidos outros Instituidores, mediante convênio de adesão.

A ANABBPREV tem sede e foro na cidade de Brasília, no Setor de Autarquias Sul Quadra 06, Bloco K, Edifício Belvedere, 4º Andar, sala 402, podendo manter escritórios, agentes ou representações locais e regionais em qualquer parte do território nacional.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a ANABBPREV tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores e ou Patrocinadores, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições dos Participantes, inclusive Assistidos, quando houver, nos termos e condições previstas nos regulamentos dos planos de benefícios; dotações, doações, subvenções, legados, rendas, contribuições, transferências de recursos e incentivos de qualquer natureza que venham a ser feitos, concedidos ou instituídos por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, de direito público ou privado, contribuições dos Empregadores, Instituidores ou Patrocinadores, nos termos e condições previstas nos regulamentos dos planos de benefícios, bens móveis ou imóveis e as receitas de aplicações desses bens e de seus recursos e rendas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos patrimoniais garantidores dos planos de benefícios.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a ANABBPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

1.2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC através da Resolução 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Resolução CGPC nº. 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada e Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009.

A ANABBPREV apresenta mensalmente balancetes, por Planos de Benefícios, do plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis dos planos benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

1.3. Mudanças dos critérios e procedimentos contábeis

A Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogou a Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e entrou em vigor em 01 de janeiro de 2010. Desta forma, os critérios e procedimentos foram alterados e não há base de comparabilidade entre os exercícios de 2009 e 2010. Assim, as colunas Exercício Anterior e Variação não são preenchidas.

1.4. Sumário das principais práticas contábeis

A contabilidade da ANABBPREV é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A ANABBPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio proporcional aos recursos garantidores de cada plano de benefícios previdenciais das despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Balanço Patrimonial

2.1.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

IMEDIATO	100.450,21
CAIXA	527,32
Caixa Geral Administração	527,32
Bancos Conta Movimento	99.922,89
Brasil conta 5523-9	65.516,22
Brasil conta 5524-7	34.406,67

2.1.2. Realizável

2.1.2.1. Gestão Previdencial

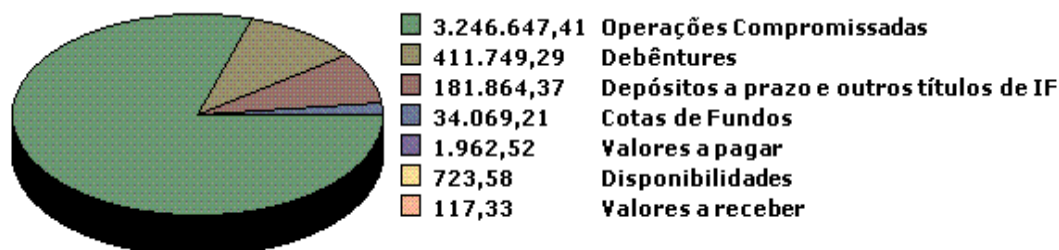
Registra os recursos a receber decorrentes de contribuições de participantes autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2011 e apresenta o saldo de R\$ 663,18.

2.1.2.2. Investimentos

Em 31 de dezembro a ANABBPREV possuía todos os investimentos em cotas de fundos de investimento, marcados ao seu valor de mercado (MTM), conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em garantia das provisões matemáticas e fundos e apresentava a seguinte diversificação:

Descrição	CNPJ	Valor da cota	Saldo
Referenciado			90.239,37
BB REFERENCIADO DI LP 90 MIL	4061548000100	4,040414	90.239,37
Renda Fixa			3.873.208,67
ICATU VANGUARDA ANABBPREV	10157738000110	1,19479203	3.873.208,67
Total Realizável Investimentos			3.963.448,04

O fundo ICATU VANGUARDA ANABBPREV apresenta apenas a ANABBPREV como cotista em 31/12/2010, com a seguinte composição:



2.1.3. Exigível Operacional

2.1.3.1. Gestão Previdencial

Registra os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios, as retenções a recolher incidentes sobre estes, os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados, e com vencimento em janeiro. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	2.869,81
Mongeral Aegon Seguros e Previdencia	2.869,81
TOTAL GESTÃO PREVIDENCIAL	2.869,81

2.1.3.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar assumidos pela entidade, inclusive as provisões de férias dos empregados e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Salários e Encargos	53.896,89
COFINS s/Receita Administrativa a recolher	17.058,58
TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle a recolher	15
PIS s/Receita Administrativa a recolher	2.772,02
IRRF s/Serviços Pessoa Jurídica a recolher	98,62
PIS/COFINS/CSLL s/serviços a recolher	305,7
Fornecedores	13.148,23
TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	87.295,04

2.1.4. Patrimônio Social

2.1.4.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelo patrocinador e pelos participantes dos planos de benefícios previdenciais, de acordo com nota técnica atuarial e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

Benefícios a Conceder	3.915.887,19
Saldo de contas-parcela patrocinador	80.933,65
Saldo de contas-parcela participantes	3.834.953,54
Total das Provisões Matemáticas	3.915.887,19

Benefícios a conceder representa a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pela patrocinadora e pelos participantes que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

2.1.4.2. Fundos Administrativos

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa e apresenta um saldo de R\$ 58.509,39, em 31 de dezembro.

3. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

3.1. Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

3.2. Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da ANABBPREV teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições da patrocinadora e dos participantes, contribuição associativa da instituidora, receitas



decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, cobertura das despesas administrativas de investimentos e rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo.

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto através de rateio entre os planos de benefícios previdenciários de acordo com a proporcionalidade dos recursos garantidores e a taxa de carregamento. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

3.2.1. Outras Receitas

Registra receitas da entidade não relacionadas com as contribuições previdenciais e a gestão de investimentos decorrentes de contribuição associativa e comissões pela intermediação da cobertura de risco, pagas pela seguradora e pela ANABB conforme convênio. Durante o exercício apresenta os seguintes valores:

Pro-labore (Mongeral)	3.589,19
Contribuição Associativa ANABB	311.870,40
Pro-labore s/ Seguro - Convênio	200.000,00
Total Outras Receitas	515.459,59

3.3. Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas e a cobertura das despesas administrativas de investimentos, é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

1. Introdução

A política de investimentos é um documento que estabelece as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos recursos garantidores das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A Resolução CMN no 3.792 determina que as EFPCs devem definir a política de investimento dos recursos de seus planos de benefícios, devendo essa ser diferenciada para as diversas modalidades de plano de benefícios por elas mantidas.

Esta Política de Investimento provê uma descrição da filosofia e das práticas de investimento do ANABBPREV Fundo de Pensão Multipatrocinado (“ANABBPrev”). Ela foi desenvolvida para servir como diretriz para a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelo ANABBPrev.

O ANABBPrev é qualificado como multiplano, administrando plano ou conjunto de planos de benefícios para diversos grupos de participantes e instituidores, com independência patrimonial.

Por congrega mais de um instituidor, o ANABBPrev é, também, qualificado como multi-instituído. O ANABBPrev considera crucial adotar um plano de longo prazo que proveja diretrizes de rentabilidade e segurança dos seus recursos, por meio de um processo de investimento prudente.

Conforme estabelecido na Resolução CMN no 3.792, a política de investimentos deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- A alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação;
- Os limites por modalidade de investimento, se estes forem mais restritivos que os estabelecidos nesta Resolução;
- A utilização de instrumentos derivativos;
- A taxa mínima atuarial ou os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios;
- A meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação
- A metodologia ou as fontes de referência adotadas para apuração dos ativos financeiros;

- A metodologia e os critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico, e;
- A observância ou não de princípios de responsabilidade socioambiental.

2. Cenário Econômico

O início do ano de 2009 foi marcado pelo agravamento da crise econômica mundial iniciada no mercado imobiliário dos Estados Unidos, que se espalhou por outras regiões do mundo, em particular a Europa e o Reino Unido. Os governos agiram rapidamente, oferecendo instrumentos que tinham como objetivo normalizar as condições financeiras. No primeiro momento, os esforços se concentraram em operações de assistência de liquidez, e posteriormente na compra de ativos tóxicos com o objetivo de limpar os balanços de empresas e bancos. Paralelamente, a recuperação do nível de atividade foi incentivado através de uma combinação de política fiscal expansionista e redução das taxas de juros.

A pronta atuação das autoridades econômicas foi condição necessária para a recuperação acima do esperado da economia mundial a partir do 2º trimestre de 2009. Os governos ao redor do mundo, incluindo o Brasil implementaram um conjunto de políticas anticíclicas cujo resultado foi a reação acima do esperado do nível de atividade e, conseqüentemente, dos preços dos ativos.

No caso do Brasil em particular, a crise serviu para que nos diferenciássemos dos demais emergentes, por conta das boas práticas macroeconômicas implementadas na última década. Um sistema crível de metas de inflação, câmbio flutuante e a política fiscal ajustada, permitiram que pela 1ª vez a política econômica pudesse agir de forma adequada a enfrentar um choque recessivo externo, com a queda das taxas básicas de juros e aumento dos gastos do governo. Cabe ressaltar que a estrutura da economia brasileira, cuja parcela referente ao consumo das famílias corresponde a cerca de 60% do PIB, permitiu que o impacto da crise externa fosse reduzido.

Para 2010 a expectativa é de continuidade da recuperação da atividade econômica mundial, puxada principalmente pelos elevados gastos dos governos. O crescimento será

liderado pelas economias emergentes, como China, o que põe o Brasil em posição privilegiada por conta das exportações de commodities para esta região.

No caso das economias centrais, principalmente os Estados Unidos, a Europa e o Reino Unido, alguns riscos ainda permanecem. O mais importante deles diz respeito a retiradas dos estímulos macroeconômicos implementados. É necessário que a economia esteja se recuperando de forma autônoma, em particular o consumo e o investimento privado, para que se inicie a retirada dos incentivos, sob a pena de abortar a recuperação econômica. Tais incertezas devem contribuir para alimentar a volatilidade nos mercados de ativos.

No Brasil, em 2010, a expectativa é de que o crescimento econômico robusto recomende a volta da taxa de juros para patamares mais próximos a taxa neutra, o que deve ser implementado de forma suave pelo Banco Central, uma vez que as expectativas de inflação continuam ancoradas. Quanto ao câmbio, a excelente posição relativa do Brasil frente às demais economias garante a continuidade dos fluxos positivos, o que deve contribuir para manter o câmbio valorizado, ao mesmo tempo em que as reservas internacionais crescem. Quanto ao mercado de ações, a expectativa é de que o crescimento econômico robusto, aliado as taxas de juros baixas para padrões históricos e ao apetite para ativos de risco Brasil, continue beneficiando o lucro das empresas, em particular aquelas ligadas ao mercado doméstico.

PROJEÇÕES ICATU HARTFORD						
Período	2009	2010	2011	2012	2013	2014
IPCA	4.35	5.00	4.50	4.50	4.50	4.50
INPC	4.45	5.00	4.50	4.50	4.50	4.50
IGP-M	4.00	5.00	4.50	4.50	4.50	4.50
Crescimento do PIB	0.50	4.75	4.50	4.50	4.50	4.50
Juros Nominais Taxa Selic (Final de Período)	9.50	11.25	10.50	10.00	9.00	8.50
Juros Nominais Taxa CDI	9.42	11.17	10.42	9.92	8.92	8.42
Cotação do Dolar	1.75	1.75	1.83	1.91	2.00	2.09
Expectativa de Bolsa	66000	78000	90870	105409	121221	138798

23/10/2009

3. Objetivos de Investimento

O objetivo de investimento dos planos de benefícios do ANABBPrev é assegurar a segurança financeira dos recursos, considerando:

- preservação de capital;
- adequação e tolerância ao risco;
- maximização do retorno;
- liquidez compatível com obrigações a pagar e
- custos razoáveis de administração.

4. Alocação Estratégica

A seguir apresentamos o quadro esquemático com os limites de alocação por categoria de ativo e, com base no cenário econômico apresentado anteriormente, definimos a alocação para o ano de 2010.

SEGMENTO	CARTEIRA	MACRO ALOCAÇÃO 2010	LIMITE LEGAL
Renda Fixa	Baixo de Risco de Crédito	0 - 100%	100%
	Médio e Alto risco de Crédito	0 - 20%	20%
Renda Variável	Ações em Mercado	0 - 25%	(*)
	Participações	0%	20%
Investimentos Estruturados	Fundos de Participações	0 -10%	20%
	Fundos de Empresas Emergentes	0 -10%	20%
	Fundos Imobiliários	0 -10%	10%
	Fundos Multimercados (Hedge funds)	0 -10%	10%
Imóveis	Diversos	0%	8%
Investimentos no Exterior	Diversos	0 -10%	10%
Operações com Participantes	Empréstimos a Participantes	0%	15%
	Outros	0%	10%

(*): de 35% a 70% de acordo com o segmento da BM&FBovespa, conforme previsto na Resolução CMN n.º 3.792.

- **Da classificação dos títulos de Renda Fixa**

O ANABBPrev utilizará as agências classificadoras Standard&Poors, Moody's, e Fitch para a definição das carteiras componentes do segmento de renda fixa. Como referência, vale a pior ou a única classificação, não valendo ainda classificações por agências diferentes das mencionadas.

A tabela abaixo indica os "ratings" para o papel ser considerado como pertencente à carteira de baixo risco de crédito:

TABELA DE RISCO DE CRÉDITO			
CLASSIFICAÇÃO	Moody's Escala de Rating Nacional de Longo Prazo	S&P	Fitch Rating Rating Nacional de Longo Prazo
BAIXO RISCO	Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br	brAAA, brAA+, brAA, brAA-, brA+,brA,brA-	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-

Na hipótese de uma emissão não receber classificação de nenhuma das agências aqui consideradas, a mesma será considerada automaticamente como de alto risco de crédito.

- **Da carteira de baixo risco de crédito**

Os títulos de emissão privada atendendo às condições de “rating de baixo risco” conforme classificação dada na tabela acima, são componentes da carteira de baixo risco de crédito.

Os títulos elegíveis para a composição da carteira de renda fixa com baixo risco de crédito são:

- Os títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- Os certificados e os recibos de depósito bancário, as letras de crédito imobiliário e os demais títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerada, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito;
 - As debêntures, as cédulas de crédito bancário, considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito;
 - As obrigações emitidas por organismos multilaterais autorizados a captarem recursos no Brasil, cuja distribuição tenha sido registrada na Comissão de Valores Mobiliários, consideradas, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco localizada no país sede da instituição, como de baixo risco de crédito;
 - As cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, classificados como fundos de dívida externa;

- As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito;

- Os certificados de recebíveis imobiliários cuja distribuição tenha obtido registro definitivo na Comissão de Valores Mobiliários, bem como as cédulas de crédito imobiliário, considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito.

- **Carteira de médio e alto risco de crédito**

Os títulos de emissão privada que não atendem às condições de “rating de baixo risco” conforme classificação dada na tabela acima, são componentes da carteira de médio e alto risco de crédito.

5. Limites operacionais para investimento no segmento de Renda Fixa

Todas as decisões de investimento deverão observar as restrições e limitações presentes na Resolução CMN no 3.792 e demais legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Adicionalmente, deverão ser observados os limites e restrições indicados a seguir:

5.1. Limites de Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou co-obrigação de uma mesma pessoa jurídica e limites de investimento em cotas de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios e em cotas de um mesmo fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

Os investimentos em títulos privados e investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e investimentos em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios da carteira de baixo risco de crédito devem verificar necessariamente os seguintes limites de investimento:

Tabela de limites <i>por emissor</i> em função do rating – válida para risco de crédito bancário e não bancário			
Tabela de limites para investimento por fundo de investimento em direitos creditórios e fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios			
Limite do PL da Renda Fixa	Moody's	S&P	Fitch
Até 10%	Aaa.Br	brAAA	AAA
Até 6%	Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br	brAA+, brAA, brAA-	AA+, AA, AA-
Até 3%	A1.br, A2.br, A3.br	brA+, brA, brA-	A+, A, A-

Para os títulos emitidos por empresas privadas não financeiras deverão adicionalmente serem observados ainda os seguintes limites de participação do ANABBPREV em relação à emissão total do papel:

Tabela de limites em relação ao <i>valor total da emissão</i> – válida para risco de crédito bancário e não bancário			
Tabela de limites em relação ao patrimônio líquido do fundo de investimento em direitos creditórios e fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios			
Limite do PL da Renda Fixa	Moody's	S&P	Fitch
Até 15%	Aaa.Br	brAAA	AAA
Até 10%	Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br	brAA+, brAA, brAA-	AA+, AA, AA-
Até 5%	A1.br, A2.br, A3.br	brA+, brA, brA-	A+, A, A-

O gestor deverá controlar e observar estes limites no momento do investimento.

Na hipótese de ocorrência de desenquadramento passivo, em consequência de alteração na classificação do risco de crédito do título e valor mobiliário, ou mesmo em decorrência da realização de resgate, o gestor deverá providenciar o reenquadramento do fundo em conformidade com as tabelas de limites de crédito, em até 10(dez) dias úteis a contar do dia do desenquadramento passivo.

6. Uso de Instrumentos Derivativos

São permitidas operações com derivativos com o objetivo de otimizar a rentabilidade e diminuir o risco de mercado e de crédito a que estão expostas as carteiras de renda fixa e renda variável na BM&F BOVESPA e mercado de balcão organizado, desde que na

modalidade “com garantia”. Os limites utilizados para o uso de derivativos são àqueles previstos na Resolução CMN n.º 3.792.

7. Índices de Referência e Meta de Rentabilidade por Categoria de Ativo

Para o período de vigência desta política de investimentos, as aplicações dos recursos garantidores poderão possuir como índice de referência os benchmarks elencados abaixo. A meta de rentabilidade de cada segmento será igual ao benchmark definido para o segmento.

- Segmento de renda fixa de curto prazo (duration de até 3 anos):
Poderá ser utilizado como benchmark: SELIC, CDI e IPCA + 6,0% a.a.
- Segmento de renda fixa de longo prazo (duration acima de 3 anos):
Poderá ser utilizado como benchmark: IPCA + 6,0% a.a., IMA-B, IMA-B5 e IMA-B5+
- Segmento de renda variável:
Poderá ser utilizado como benchmark: IBOVESPA, IBrX-100 e IBrX-50
- Segmento de imóveis:
Poderá ser utilizado como benchmark: IPCA + 6,0% ao ano.
- Segmento de empréstimos e financiamentos:
Poderá ser utilizado como benchmark: IPCA + 6,0% ao ano.

8. Controle e Avaliação dos Riscos

Risco de Mercado

Entende-se como risco de mercado como o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxas de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços de instrumentos financeiros.

O provedor de serviços para análise de riscos do mercado financeiro é o administrador. Os serviços contemplam:

- Cálculo do valor de mercado dos títulos;
- Cálculo de risco de mercado para o patrimônio total e para as carteiras e títulos

separadamente; e

- Cálculo de posições em contrato futuro ou outros derivativos. O cálculo é feito diariamente e disponibilizado para o ANABBPrev em meio eletrônico.

Segmento de renda fixa

Para o segmento de renda fixa, o ANABBPrev utiliza o valor em risco (VaR) e o teste de stress como metodologias para o monitoramento e controle do risco de mercado. Os parâmetros e limites são os seguintes:

- Nível de confiança: 95%
- Horizonte de tempo: 1 dia útil
- Limite de VaR 0,20%
- Periodicidade para cálculo do VaR: diário
- Limite de Stress: 2,0%
- Stop Loss: 2,0%

Segmento de renda variável

Para o segmento de renda variável, o ANABBPrev utiliza o “tracking error” como metodologia para a mensuração do risco da parcela de cada fundo de investimento aplicada em títulos e valores mobiliários de renda variável:

- Limite de tracking error anual em relação ao benchmark: 10%
- Periodicidade para cálculo do “tracking error”: diário.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez de ativos ou de mercado surge quando uma transação não pode ser conduzida aos preços vigentes de mercado devido ao fato de o volume envolvido ser muito elevado em relação aos volumes normalmente transacionados e varia de acordo com os tipos de ativos, mercados em que são negociados e ao longo do tempo em função das condições de mercado.

O risco de liquidez relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações.

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante do ANABBPrev e, como prudência, poderá ensejar a alteração do percentual de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, espera-se eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

Risco Legal

O acompanhamento da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar é realizada pelo ANABBPrev constantemente e visa mensurar e quantificar a conformidade legal de todas as carteiras de investimento. O administrador é responsável pelo monitoramento da aderência dos ativos integrantes das carteiras de investimento em relação à legislação aplicável.

Risco Operacional

Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado desse mapeamento, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

Risco Sistêmico

Procurar-se-á obter diversificação, no caso de risco de crédito privado, entre os vários setores de atividade econômica, de modo a ter uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos do plano.

9. Critérios a serem observados na precificação de ativos

Conforme determinado pela Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de fundos de investimentos exclusivos, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados nas seguintes categorias: Títulos para negociação ou Títulos mantidos até o vencimento.

O ANABBPrev definirá a classificação da categoria dos títulos e valores mobiliários em função das características dos planos de benefícios.

10. Responsabilidade Socioambiental

A ANABBPrev, por possuir uma gestão terceirizada e investir os seus recursos apenas nos segmentos de renda fixa e renda variável, ainda não faz observância aos investimentos de responsabilidade socioambiental. Oportunamente, a ANABBPrev poderá estudar a alocação em algum investimento dessa natureza.

DIVERGÊNCIAS NÃO PLANEJADAS

RELATORIO DE DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA

ENTIDADE: ANABBPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANABBPrev

CNPB: 2008003892

Mês Ref	Plano/Segmento	DNP Mensal	DNP Acum
201001	PLANO	-0,58	-1,59
201002	PLANO	-0,62	-2,06
201003	PLANO	-0,32	-2,58
201004	PLANO	-0,40	-2,83
201005	PLANO	-0,19	-2,81
201006	PLANO	0,29	-2,41
201007	PLANO	0,33	-2,06
201008	PLANO	0,31	-1,78
201009	PLANO	-0,16	-1,88
201010	PLANO	-0,52	-2,28
201011	PLANO	-0,58	-2,62
201012	PLANO	-0,31	-2,74
201001	RENDA FIXA	-0,58	-1,59
201002	RENDA FIXA	-0,62	-2,06
201003	RENDA FIXA	-0,32	-2,58
201004	RENDA FIXA	-0,40	-2,83
201005	RENDA FIXA	-0,19	-2,81
201006	RENDA FIXA	0,29	-2,41
201007	RENDA FIXA	0,33	-2,06
201008	RENDA FIXA	0,31	-1,78
201009	RENDA FIXA	-0,16	-1,88
201010	RENDA FIXA	-0,52	-2,28
201011	RENDA FIXA	-0,58	-2,62
201012	RENDA FIXA	-0,31	-2,74

RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA

ENTIDADE: ANABBPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANABBPREV 2

CNPB: 2010001974

Mês Ref	Plano/Segmento	DNP Mensal	DNP Acum
201006	PLANO	0,29	-2,41
201007	PLANO	0,33	-2,06
201008	PLANO	0,31	-1,78
201009	PLANO	-0,16	-1,88
201010	PLANO	-0,52	-2,28
201011	PLANO	-0,58	-2,62
201012	PLANO	-0,31	-2,74
201006	RENDA FIXA	0,29	-2,41
201007	RENDA FIXA	0,33	-2,06
201008	RENDA FIXA	0,31	-1,78
201009	RENDA FIXA	-0,16	-1,88
201010	RENDA FIXA	-0,52	-2,28
201011	RENDA FIXA	-0,58	-2,62
201012	RENDA FIXA	-0,31	-2,74

FONTE: Secretaria de Previdência Complementar / SICADI 31/03/11 08:56 1/2

RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA

ENTIDADE: ANABBPREV
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CNPB: 9970000000

Mês Ref	Plano/Segmento	DNP Mensal	DNP Acum
201012	PLANO	-0,55	-0,55
201012	RENDA FIXA	-0,55	-0,55

FONTE: Secretaria de Previdência Complementar / SICADI 31/03/11 08:47

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da ANABBPrev Fundo de Pensão Multipatrocinado, no cumprimento de suas Atribuições Estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial), a Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL (consolidada e por plano de benef cios previdencial), a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Obriga es Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benef cio previdencial), as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2010, s o de opini o de que tais documentos merecem aprova o.

Bras lia/DF, 15 de abril de 2011

Saul Mario Mattei

Presidente

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da ANABBPrev - Fundo de Pensão Multipatrocinado, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefício previdencial), a Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL (consolidada e por plano de benefício previdencial), a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benefício previdencial), as Notas Explicativas às Demonstraç es Cont beis (consolidadas), o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2010, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, manifestam a sua opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Bras lia/DF, 19 de abril de 2011.

Cec lia Mendes Garcez Siqueira

Presidente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao

Conselho Deliberativo e Gestores da ANABBPREV Fundo de Pensão Multipatrocinado

1. Examinamos as demonstrações contábeis da ANABBPREV Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do ativo líquido e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

2. A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis independentemente de causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor



considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também a avaliação de adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis utilizadas por plano de benefício tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da ANABBPREV Fundo de Pensão Multipatrocinado e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Ênfase sobre a não apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.3 às demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução CGPC nº 2, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC alterada pela resolução nº 1 de 3 de março de 2011 do Conselho Nacional de previdência Complementar – CNPC, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC foram alteradas a partir de 2010. De acordo com a faculdade prevista nessa Resolução, não estão sendo apresentadas as informações dos valores correspondentes do exercício findo em 31/12/2009, para fins de comparabilidade.

Brasília, 21 de março de 2011

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S / S
CRC. DF – 360

José Geraldo Pelegrini Melo
Contador
CRC MG 34.466 “T”DF

PARECER ATUARIAL PLANO ANABBPREV

A ANABBPrev Fundo de Pensão Multipatrocinado, constituída em dezembro de 2008, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, sem fins lucrativos por imposição legal, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2010 do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela instituidora, Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, posicionado em 31/12/2010.

Após a análise detalhada desses dados, verificou-se que os mesmos estavam satisfatórios para realização da Avaliação Atuarial.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria MPS/SPC/DITEC n.º 2.643, de 08 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 2008.

I – Estatísticas

O total de participantes ativos do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev é igual a 964, sendo 733 do sexo masculino e 231 do sexo feminino. A idade média dos participantes ativos é igual a 57 anos. Não há participantes assistidos em 31/12/2010.

O tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal dos participantes ativos e a expectativa média de vida dos participantes aposentados válidos, ambos ponderados pelo valor do benefício, não são calculados dado que o plano em questão não utiliza hipóteses biométricas para sua avaliação.

II - Hipóteses e Métodos Atuariais

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de concessão dos benefícios, a obrigação do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev com os participantes corresponde ao valor do saldo da CONTA PARTICIPANTE para os benefícios a conceder, e ao saldo da CONTA BENEFÍCIO no caso de benefícios concedidos. Assim, o Ativo Líquido do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev corresponde ao Ativo Bruto, descontados o exigível operacional e o fundo administrativo, correspondendo ao valor total das reservas matemáticas.

Deste modo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

A Tábua de Mortalidade Geral AT-1983 é utilizada apenas para calcular a expectativa de vida do participante no momento da conversão da Conta Benefício sob a forma de renda mensal por prazo indeterminado, caso seja esta sua opção de renda.

- Atendimento à Resolução CGPC nº 18/2006

O disposto no item 2 da Resolução CGPC nº 18/2006 não se aplica a este plano de benefícios, uma vez que seu benefício de aposentadoria programável tem a característica de contribuição definida pura pois é pago sob forma de renda mensal por prazo determinado ou renda mensal por prazo indeterminado, calculada anualmente com base na expectativa média de vida.

- Índice de reajuste dos benefícios

Os benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev são concedidos sob forma de renda mensal decorrente da aplicação de um percentual no saldo de conta e serão reajustados pela Rentabilidade Líquida.

III - Apuração do Patrimônio

Com base no Balancete do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev de 31 de dezembro de 2010, o Ativo Líquido foi apurado conforme abaixo indicado:

	<u>Valores em R\$</u>
Ativo Bruto	3.810.840,36
Exigível Operacional	2.869,81
Fundo Administrativo	56.059,34
Ativo Líquido	3.751.911,21

IV - Exigível Atuarial

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Exigível Atuarial em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	<u>Valores em R\$</u>
Exigível Atuarial	
Provisões Matemáticas	3.751.911,21
- Benefícios Concedidos	0,00
- Benefícios a Conceder	3.751.911,21
Contribuição Definida	3.751.911,21

V - Plano de Custeio

Não há custo definido atuarialmente neste plano tendo em vista que o mesmo está estruturado na modalidade contribuição definida. O custo normal corresponde às contribuições Básica e de Risco vertidas pelo participante.

De acordo com o disposto no Art. 10 do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev, a Contribuição Básica Mensal, de caráter mensal e obrigatório, é livremente escolhida e vertida pelo Participante, observado o valor mínimo, inicialmente de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Este valor mínimo é atualizado, anualmente, de acordo com a variação acumulada do INPC e, diante disso, o Conselho Deliberativo aprovou na ATA nº 17

de 30/06/2010 a atualização deste valor para R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Conforme previsto no regulamento, as contribuições para custeio das coberturas adicionais de risco são repassadas, mensalmente, para sociedade seguradora autorizada a operar no Brasil.

A contribuição para custeio administrativo corresponderá a 2% sobre as contribuições a serem realizadas pelos participantes para o benefício de aposentadoria, além da incidência de 2% sobre os ativos deste plano, respeitados os limites legais.

VI – Conclusão

A rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev, considerando a evolução da cota de Janeiro a Dezembro de 2010, foi de 7,46 %. De acordo com as características do plano, na fase de acumulação, não existe a garantia de rentabilidade mínima.

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular, informo que o Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

PARECER ATUARIAL PLANO ANABBPREV 2

A ANABBPrev Fundo de Pensão Multipatrocinado, constituída em dezembro de 2008, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, sem fins lucrativos por imposição legal, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

Para fins da avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela patrocinadora, Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, posicionado em 31/12/2010.

Após a análise detalhada desses dados, verificou-se que os mesmos estavam satisfatórios para realização da Avaliação Atuarial.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria MPS/PREVIC/DETEC n.º 347, de 07 de maio de 2010, publicada no D.O.U. de 10 de maio de 2010.

I – Estatísticas

O total de participantes ativos do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2 é igual a 108, sendo 45 do sexo masculino e 63 do sexo feminino. A idade média dos participantes ativos é igual a 33 anos.

Não há participantes assistidos.

O tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal dos participantes ativos e a expectativa média de vida dos participantes aposentados válidos, ambos ponderados pelo valor do benefício, não são calculados dado que o plano em questão não utiliza hipóteses biométricas para sua avaliação.

II - Hipóteses e Métodos Atuariais

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de acumulação como na fase de concessão dos benefícios, a obrigação do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2 com os participantes corresponde ao valor do saldo da CONTA PARTICIPANTE e do saldo da CONTA PATROCINADORA, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2, para os benefícios a conceder, e ao saldo da CONTA BENEFÍCIO no caso de benefícios concedidos. Assim, o Ativo Líquido do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2 corresponde ao Ativo Bruto, descontados o exigível operacional e o fundo administrativo, correspondendo ao valor total das reservas matemáticas.

Deste modo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

A Tábua de Mortalidade Geral AT-2000 segregada por sexo é utilizada apenas para calcular a expectativa de vida do participante no momento da conversão da Conta Benefício sob a forma de renda mensal por prazo indeterminado, caso seja esta sua opção de renda.

■ Atendimento à Resolução CGPC nº 18/2006

O disposto no item 2 da Resolução CGPC nº 18/2006 não se aplica a este plano de benefícios, uma vez que seu benefício de aposentadoria programável tem a característica de contribuição definida pura, pois é pago sob forma de renda mensal por prazo determinado ou renda mensal por prazo indeterminado, calculada anualmente com base na expectativa média de vida.

■ Índice de reajuste dos benefícios

Os benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2 são concedidos sob forma de renda mensal decorrente da aplicação de um percentual no saldo de conta e serão reajustados pela Rentabilidade Líquida.

III - Apuração do Patrimônio

Com base no Balancete do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2 de 31 de dezembro de 2010, o Ativo Líquido foi apurado conforme abaixo indicado:

	<u>Valores em R\$</u>
Ativo Bruto	166.426,03
Exigível Operacional	0,00
Fundo Administrativo	2.450,05
Ativo Líquido	163.975,98

IV - Exigível Atuarial

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Exigível Atuarial em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	<u>Valores em R\$</u>
Patrimônio Social	
Provisões Matemáticas	163.975,98
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	163.975,98
Contribuição Definida	163.975,98

V - Plano de Custeio

Não há custo definido atuarialmente neste plano tendo em vista que o mesmo está estruturado na modalidade contribuição definida. O custo normal corresponde à contribuição Básica do Participante e da Patrocinadora.

O valor da contribuição será fixado pelo participante em percentual do seu salário-de-participação, sendo que o valor mínimo da Contribuição Básica na data de aprovação do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2 é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por participante. A patrocinadora contribuirá com igual valor, respeitando o limite máximo de 7% do salário de participação do participante.

Inicialmente, a contribuição para custeio administrativo corresponderá a 2% sobre as contribuições a serem realizadas pelos participantes e patrocinadores para os benefícios deste plano, e sobre o benefício mensal pago ao Participante Assistido e Beneficiários, além da incidência de 2% sobre os ativos do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2 respeitados os limites legais.

VI – Conclusão

A rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2, considerando a evolução da cota no período de Maio a Dezembro de 2010, foi de 4,09%. De acordo com as características do plano, na fase de acumulação, não existe a garantia de rentabilidade mínima.

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular, informamos que o Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2 encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Entidade: 4577 - ANABBPREV

Mês de Referência: 12/2010

Plano de Benefícios: 2008003892 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANABBPREV

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	3.754.781,02
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	3.754.781,02
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria – Total	45.411,91
Depósitos	0,00
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	3.709.369,11
10.157.738/0001-10	3.709.369,11

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo;

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (Instrução SPC nº 14 / 2007, art 6º §5º , inciso II).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Entidade: 4577 - ANABBPREV

Mês de Referência: 12/2010

Plano de Benefícios: 2010001974 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANABBPREV 2

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	163.312,80
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	163.312,80
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	0,00
Depósitos	0,00
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	163.312,80
10.157.738/0001-10	163.312,80

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (Instrução SPC nº 14 / 2007 art 6º §5º, inciso II).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Entidade: 4577 - ANABBPREV

Mês de Referência: 12/2010

Plano de Gestão Administrativa

Consolidação Contábil

Valor em R\$

Total Demonstrativo de Investimentos: 145.804,43

Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): 145.804,43

Diferença: 0,00

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total 55.038,30

Depósitos 55.038,30

Títulos Públicos 0,00

Títulos Privados 0,00

Ações 0,00

Operações Compromissadas 0,00

Participações em SPE: 0,00

Derivativos Opções: 0,00

Derivativos Termos: 0,00

Derivativos Futuros: 0,00

Derivativos Swaps: 0,00

Empréstimos/Financiamentos: 0,00

Carteira Imobiliária: 0,00

Valores a Pagar/Receber: 0,00

Exigível Contingencial/Investimentos: 0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total 90.766,13

04.061.548/0001-00 90.239,36

10.157.738/0001-10 526,76

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (Instrução SPC nº 14 / 2007 art 6º §5º , inciso II).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

ALTERAÇÕES DE ESTATUTO E REGULAMENTO

No exercício tratado, não houve qualquer alteração no Estatuto Social da Entidade e nos Regulamentos dos Planos ANABBPrev e ANABBPrev 2.